

PORTARIA Nº 228/2024

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, abaixo a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º Concede licença gestante de 120 (cento e vinte dias) a contar de 29 de maio de 2024 à servidora Municipal **Odete Celi Penz**, ocupante do cargo de assessora geral, com base no artigo 112-D 211 da Lei Complementar Municipal nº 079/2023 – ALTERA, REVOGA E DISPOSITIVOS DO REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 21 de junho de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento